

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 063 /2018**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detran.pe.gov.br](http://www.detran.pe.gov.br) Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

**O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:**

FAX7673/SP, 24/01/2018, AC6541200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; MUZ4286/AL, 24/01/2018, F8017106, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; MYB9569/RN, 27/01/2018, F8036542, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NMJ6242/AL, 23/01/2018, AC6548190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NNJ4246/RN, 27/01/2018, F8036526, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; NOD4343/RN, 25/01/2018, AC6540874, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; NPZ4343/PB, 23/01/2018, AC6547372, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NYT1474/BA, 26/01/2018, AC6547615, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OET4797/PB, 27/01/2018, F8036003, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OFF5705/PB, 25/01/2018, F8023190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OHJ1857/SP, 27/01/2018, F8036470, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; OJZ2576/RN, 25/01/2018, F8023122, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OUX8582/BA, 25/01/2018, AC6547976, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PJJ7591/BA, 24/01/2018, F8017327, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; PWZ1658/MG, 25/01/2018, F8022932, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PXO2160/MG, 24/01/2018, F8017300, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PXX8473/MG, 27/01/2018, F8036119, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QFT0804/PB, 26/01/2018, AC6547755, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QHS3000/SP, 26/01/2018, F8029163, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 15 de maio de 2018

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte**